

Acta número onze

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2013

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião extraordinária realizada em 24 de Maio de 2013, com abstenção do Senhor Vereador, Jorge Manuel Santos Amaro, por não ter estado presente.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem intervenção.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Luís António Almeida, não participa na apreciação e votação do assunto que se segue por se encontrar na situação de impedimento previsto na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

3.1 – BANDA FILARMÓNICA DE CARIA – CONTA DE GERÊNCIA 2012 E PLANO DE ACTIVIDADES 2013

Datado de 2 de Maio de 2013, sem número, da Banda Filarmónica de Caria, a enviar a Conte de Gerência 2011 e Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PIQUENICÃO 2013

Datado de 17 de Maio de 2013, com o n.º 81, da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco, a solicitar subsídio para fazer face às despesas com a realização do Encontro Nacional de Pessoas Deficientes, designado “Pequenicão” no Parque de Merendas de Valhelhas, no dia 29 de Junho.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO

Datado de 13 de Maio de 2013, sem número, da União Humanitária dos Doentes com Cancro, a solicitar apoio para auxílio aos doentes oncológicos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União Humanitária dos doentes com Cancro, um apoio monetário no valor de 500,00€.

3.4 – ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 1.º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL”

Datado de 5 de Abril de 2013, com o n.º 18, da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, a solicitar apoio para o 1.º Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral”, da Câmara Municipal de Belmonte, organizado pelo Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral.

A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar com a iniciativa do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral e assumir o compromisso de pagar os prémios previstos em regulamento até ao valor de 1.805,00€, importância que será transferida como subsídio extraordinário para a Escola de Música de acordo com as categorias premiadas.

3.5 – CARLOS FERRAZ CARDOSO – REQUERIMENTO PARA TRASLADAÇÃO (CLOTILDE NUNES FERRAZ CARDOSO)

Datado de 10 de Maio de 2013, sem número, do Senhor Carlos Ferraz Cardoso, a solicitar a trasladação das ossadas de sua mãe, Clotilde Nunes Ferraz Cardoso, do

cemitério do Lumiar, Concelho de Lisboa para o cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º 1, campa n.º 42.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação em epígrafe conforme requerido pelo Senhor Carlos Ferraz Cardoso.

3.6 – CARLOS FERRAZ CARDOSO – REQUERIMENTO PARA TRASLADAÇÃO (HERMENEGILDO SOARES)

Datado de 10 de Maio de 2013, sem número, do Senhor Carlos Ferraz Cardoso, a solicitar a transladação das ossadas de seu tio, Hermenegildo Soares, do cemitério do Lumiar, Concelho de Lisboa para o cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º 1, campa n.º 42.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação em epígrafe conforme requerido pelo Senhor Carlos Ferraz Cardoso.

3.7 – CARLOS FERRAZ CARDOSO – REQUERIMENTO PARA TRASLADAÇÃO (MARIA DO CARMO NUNES)

Datado de 10 de Maio de 2013, sem número, do Senhor Carlos Ferraz Cardoso, a solicitar a transladação das ossadas de sua avó, Maria do Carmo Nunes, do cemitério do Lumiar, Concelho de Lisboa para o cemitério Novo de Belmonte, talhão n.º 1, campa n.º 42.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação em epígrafe conforme requerido pelo Senhor Carlos Ferraz Cardoso.

3.8– RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS:

“Cartão Social +” – Comparticipação nos Medicamentos

Foi presente à Câmara datada de 30 de Maio de 2013, a informação n.º 37/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

Neste momento, o Senhor Presidente, Amândio Melo, ausentou-se da sala de reuniões.

3.9 – DISTINÇÃO HONORÍFICA

Sobre o assunto em apreço, o Senhor Vereador, Mário Tomás, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto:

O prestígio das instituições depende grandemente da postura dos seus dirigentes e valem tanto mais, quanto menos delas espera quem as serve.

Sabemos que os mandatos não são eternos, mas foi por decreto que AMÂNDIO MELO não se pode recandidatar e não por falta de confiança de quem o elegeu.

Considero por isso a oportunidade desta proposta de reconhecimento do trabalho e dedicação do Exmo. Senhor Presidente do Município de Belmonte, apresentada pelo Sr. Vice-presidente, Dr. David Canelo, a qual subscrevo na íntegra.

Numa altura em que a classe política está desprestigiada, há que dignificar quem no seu exercício dedicou grande parte da sua vida de forma abnegada, prestando um serviço público, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas.

Na qualidade de Vereador em Regime de Permanência, tive o privilégio de consigo partilhar as venturas do desenvolvimento do Concelho de Belmonte e poder afirmar categoricamente que AMÂNDIO MELO, serviu o interesse público de forma nobre, com grande dignidade, honestidade e dedicação.

À mediocridade de um falso igualitarismo com que somos confrontados diariamente com afirmações depreciativas de que “os Políticos são todos iguais”!, temos que responder que esta frase é falsa e injusta e profundamente antidemocrática, o que nos dá mais força e sentido para homenagear os que fizeram a diferença.

Só por má fé ou outros interesses se poderia ignorar o valor da obra global levada a efeito pelo Presidente Amândio Melo, sabendo sempre respeitar a equidade, a solidariedade, demonstrando sempre uma sensibilidade para com os mais carenciados.

Fica aqui o elogio merecido – dos maiores que sou capaz de fazer.

a)Mário Manuel Tomás”.

Sobre o assunto em epígrafe os Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto:

Os Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, Jorge Amaro e Luís António Almeida, declaram publicamente que confrontados com a proposta do Dr. David Canelo

sobre distinções honoríficas a atribuir ao Presidente Amândio Melo enquanto autarca que cessa funções no final deste mandato, consideram que:

1 – O Presidente Amândio Melo, é merecedor das distinções propostas, tendo por base a postura enquanto autarca ao serviço das populações do Concelho de Belmonte, e que ao longo dos últimos 12 anos, se distinguiu pelos valores pessoais e humanos acrescidos qualidades políticas que distinguem apenas os autarcas de referência.

2 – O Presidente Amândio Melo, é credor do valor e mérito que apenas distinguem aqueles a quem se reconhece dedicação à causa pública.

3 – O Presidente Amândio Melo, se distinguiu também pelo relacionamento institucional que soube manter nas decisões políticas, designadamente pelo consenso que sempre soube procurar em benefício das populações deste concelho.

4 – O Presidente Amândio Melo, privilegiou o social, como matriz política dos seus mandatos, não se poupando a esforços na utilização dos recursos financeiros da autarquia, ao serviço dos seniores e mais carenciados deste concelho.

Os Vereadores Independentes eleitos pelo PSD tornam pública a sua solidariedade política e institucional à proposta apresentada pelo Dr. David Canelo e aprovando-a na generalidade, disponibilizando-se a colaborar na redacção do texto final que suportará a atribuição de tal distinção honorífica.

aa) Jorge Amaro e Luís António Almeida”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-presidente, Dr. David Canelo, relativamente à intenção de atribuição da distinção honorífica ao Senhor Presidente, Amândio Melo.

Foi ainda deliberado, produzir um texto único que fundamente as decisões e as distinções que vão ser aplicadas relativamente à proposta aprovada na generalidade, por unanimidade, com vista a verificar-se a sua eficácia.

Neste momento o Senhor Presidente reentrou na sala de reuniões.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datados de 27 e 28 de Maio e de 3 de Junho de 2013, e

constantes dos editais n.ºs 25 e 26, datados de 28 de Maio e de 3 de Junho de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 8/2013

NOME: Ricardo Jorge dos Santos e outros

PEDIDO: Construção de moradia

LOCAL: Sítio do Entregadouro ou Santo Antão em Caria

DESPACHO: Datado de 27/05/2013 – Arquitectura - Deferido

PROCESSO N.º 13/2013

NOME: Filipe de Matos Nunes

PEDIDO: Construção de vedação

LOCAL: Sítio do Ginjal em Belmonte

DESPACHO: Datado de 28/05/2013 – Arquitectura - Deferido

PROCESSO N.º 12/2013

NOME: José Bernardino Silvestre

PEDIDO: Alteração de edifício

LOCAL: Sítio do Broco - Caria

DESPACHO: Datado de 03/06/2013 – Aprovação final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “RECUPERAÇÃO DO LAGAR DE MAÇAINHAS” - REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião o cálculo da revisão de preços da empreitada em epígrafe, no montante de € 1.177,59 (s/IVA), acompanhado da informação n.º 32/2003/DTMPOU, de 15/05/2013.

A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação supra citada, aprovar a revisão de preços da empreitada “Recuperação do Lagar de Maçainhas” no valor de € 1.177,59 (s/IVA).

B.3) OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO CHAFARIZ DO AREAL - BELMONTE

Foi presente à Câmara a proposta técnica relativa à operação de loteamento, sem obras de urbanização, que a Câmara pretende levar a efeito num prédio rústico de que é proprietária no sítio do Chafariz do Areal, inscrito sob o n.º 1199 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o n.º 356/19880808.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação nº 182/2013/DTMPOU, de 22/05/2013, promover a abertura do período de discussão pública para aprovação da operação urbanística de loteamento de iniciativa municipal, nos termos do nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, a partir do 8º dia a contar da publicação do anúncio, pelo prazo de 15 dias úteis.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que se proceda à publicação de anúncio da abertura de discussão pública em Diário da Republica.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2013

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	105
1 – Aprovação da Acta da Reunião Extraordinária Realizada em 24 de Maio de 2013.....	105

2 – Período Antes da Ordem do Dia	105
3 – Período da Ordem do Dia.....	105
3.1 – Banda Filarmónica de Caria Conta de Gerência 2012 e Plano de Actividades e Orçamento 2013.....	105
.....	106
3.2 – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco – Pedido de Subsídio para o Piquenício 2013.....	106
3.3 – União Humanitária dos Doentes com Cancro – Pedido de Apoio.....	106
3.4 – Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – 1.º Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral”	106
3.5 – Carlos Ferraz Cardoso – Requerimento para Trasladação (Clotilde Nunes Ferraz Cardoso).....	106
.....	107
3.6 – Carlos Ferraz Cardoso – Requerimento para Trasladação (Hermenegildo Soares)...	107
3.7 – Carlos Ferraz Cardoso – Requerimento para Trasladação (Maria do Carmo Nunes)	107
3.8 – Ratificação de Processos: “Cartão Social +” – Participação nos Medicamentos.....	107
.....	108
3.9 – Distinção Honorífica.....	108
.....	109
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	110
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	110
B.2) Recuperação do Lagar de Maçainhas – Revisão de Preços.....	110
.....	111
B.3) Operação de Loteamento do Chafariz do Areal – 2.ª Fase (Machorro) - Belmonte....	111
Aprovação de Parte da Acta.....	111

